PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
Praça Rubião Júnior, 87 – Centro – CEP 18.600-400
CNPJ: 46.634.101/0001-15
Fones: (14) 3882-1315 / 3811-2900 e 3811-2909 (fax)
e-mail: turismo@botucatu.sp.gov.br

Ofício nº 213/2010

Botucatu, 08 de junho de 2.010

Num. Protocolo 0176/2010

Câmara Municipal de Botucatu
Data: **09/06/2010** Hora: 08:50:00
Procedência: Secretária Adjunto de Turismo
Assunto: Responde o Requerimento nº 403/2010, de autoria do Ver. Prof. Gamito.

Ref. Requerimento nº 403
Sessão Ordinária de 26/4/2010

Excelentíssimo Senhor
Benedito José Gamito
PROF. GAMITO - Vereador do PT

Anexo a este encaminhamos cópia da resposta da Secretaria de Planejamento da Prefeitura pertinente ao requerimento nº 403 para apreciação de Vossa Excelência.

Certos de sua atenção para o acima exposto, antecipamos os nossos agradecimentos.

Cordialmente,

Priscila Ribas Moreira Bossa
Secretário Adjunto de Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

A
Priscila Ribas Moreira Bossa
Ref.:- requerimento 403 – Vereador Gamito -PT

Em resposta ao requerimento nº. 403, expedido na sessão ordinária de 26/04/2010, solicitando que, nos termos da Lei Orgânica do Município e juntamente com a Secretaria competente, informe sobre a possibilidade de adoção de providências visando limitar a intensidade do som durante os eventos promovidos no "Recinto da JVC" e em outros locais da cidade, bem como informar sobre a possibilidade de coibir o uso de potentes geradores de som em tais eventos, uma vez que estes causam um grande impacto, perceptível mesmo em longas distâncias, comunicamos que o alvará competente foi permitido até as 24,00 horas, o qual, no nosso ver, após a meia noite o mesmo deveria ser paralisado pela Guarda Municipal, entretanto quanto a intensidade do som, o alvará é designado a altura máxima a ser permitida, se o mesmo não atendeu o alvará, o mesmo deveria ser fiscalizado pelo setor competente.

Cordialmente

Mario Pilan Junior
Secretário de Planejamento